



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 978/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 9.784, de 29 de
janeiro de 1999,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 18 de novembro do ano em curso, o prazo
para comissão constituída através da Portaria nº 882/2013, concluir os trabalhos referentes à
apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Nº 23007.018835/2013-84.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 14 de novembro de 2013.



Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor